



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 47/2025

Assunto: NECESSIDADE DE REATIVAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS (COMAD) NA CIDADE DE CARANDAÍ.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Gilmar Santos, Vereador desta Casa Legislativa, vem, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência, com base na relevância do tema, a solicitação ao Executivo municipal para a reativação do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD) na cidade de Carandaí, conforme previsto na legislação vigente e considerando a crescente preocupação com o impacto das drogas na comunidade e a necessidade de ações integradas para o enfrentamento dessa problemática.

O COMAD desempenha um papel essencial na construção de políticas públicas de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, sendo um instrumento importante para envolver a sociedade civil, o poder público e entidades que trabalham com a juventude e a saúde na luta contra as drogas. A reativação deste Conselho será um passo significativo para a articulação de medidas preventivas, educativas e de tratamento, além de criar um espaço de participação para os cidadãos no enfrentamento do problema.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Executivo a seguinte indicação:

1. A reativação do COMAD, com a definição de sua composição e funcionamento;
2. A nomeação de representantes da sociedade civil, da área da saúde, educação e segurança pública, bem como de entidades de apoio e prevenção;
3. A realização de uma primeira reunião para discutir as estratégias de atuação do Conselho, com a participação da comunidade e dos profissionais da área.

A reativação do COMAD trará grandes benefícios para Carandaí, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para a nossa população, especialmente para as futuras gerações. Ações efetivas no combate ao uso de drogas são fundamentais para preservar o bem-estar e a qualidade de vida da nossa comunidade.

Conto com o apoio de Vossa Excelência para a implementação dessa importante ferramenta de prevenção e combate às drogas.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 31 de janeiro de 2025.

GILMAR ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>